

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV

JUNHO, 1893

N. 12

HYGIENE

Sobre as medidas hygienicas contra o kakké, ou beriberi

Na *Gazeta Medica* de Abril ultimo, a pags. 445, vem publicada a traducção de um artigo dos *Archives de Médecine Navale et Coloniale*, sobre as medidas adoptadas na marinha do Japão, segundo um relatorio da respectiva repartição central de saude.

Entre os progressivos melhoramentos sanitarios attribuidos a essas medidas conta-se a extincção do kakké (*beriberi*) na armada, em consequencia da melhoria das rações de bordo iniciada em 1884.

Em apoio d'esta asserção vem ainda uma estatistica de 1884 a 1889, pela qual se vê, que aquella molestia desapareceu quasi de subito apenas estabelecida a mudança de regimen alimentar. Não se diz, porem, ahi claramente em que consistiu essa mudança; menciona-se unicamente a ração actual; e o auctor do artigo lamenta não conhecer qual tenha sido a anterior a 1884, declarando todavia, segundo as investigações a que se procedêra em 1880, que nesta epoca entrava na alimentação dos homens do mar quantidade consideravel de principios hydro-carbonados, sendo insufficiente a proporção dos azotados.

Bem se vê que esta breve noticia, que nos informa das vantagens obtidas pelas alterações realizadas no regimen alimentar do marinheiro japonez, deixa-nos na ignorancia de quaes tenham sido os defeitos d'esse regimen até 1884, e

quaes as modificações que trouxeram em resultado fazer cessar o desenvolvimento de uma molestia que d'antes atacava um terço das forças de mar em serviço.

Esta lacuna, porem, pelo que respeita ao modo pelo qual se chegou á demonstração de que aquelles deteitos favoreciam a evolução do kakké, e ao conhecimento dos meios empregados para os corrigir, com uma efficacia sem precedente, pode o leitor a quem interessar o assumpto preencher-a em grande parte, recorrendo a uns tres artigos que ha cinco annos vertemos da *Lancet*, e publicamos nos ns. de Janeiro, Fevereiro e Março de 1888, sob o titulo de—*Noticias ácerca do Kakké, ou beriberi das Indias Orientaes*, e particularmente os de pags. 337 e 385.

Ahi se encontram as experiencias e as estatisticas comprehendidas pelo cirurgião mór Takaki em 1883 com auctorização do almirantado japonéz, e publicadas em Abril de 1885 no *Sei-J-Kway Medical Journal*.

As experiencias consistiram principalmente em duas viagens de longo curso, feitas successivamente por dous navios Japonezes, o *Riujo* e o *Tsukuba*, ambos com a mesma derrota da bahia de Yedo á Nova Zelandia, Valparaiso, Calhao, Honolulu (ilhas de Sandwich) e d'ahi ao ponto de partida.

O primeiro sahiu com 276 homens de guarnição, e gastou 272 dias na viagem redonda; as rações a bordo eram as ordinarias até então estabelecidas, nas quaes a proporção de azoto para o carbono era de 1:28. Até á chegada a Honolulu o numero de casos de beriberi foi de 169, com 25 mortos.

Depois da partida d'este ultimo porto foi aquella proporção alterada a 1:16, e verificou-se que a frequencia da molestia augmentava ou diminuia conforme o augmento ou diminuição da quantidade relativa do carbono dos alimentos.

O segundo era um navio de instrucção, e fez a viagem redonda em 287 dias com a mesma escala; não se menciona o numero dos tripulantes; as rações continham azoto e carbono na razão de 1:15; foram atacados de beriberi em toda a viagem

14 homens, sendo 10 marinheiros e 4 aspirantes; não houve caso algum de morte em toda a viagem.

Esta alteração de dieta foi também applicada no Japão aos presos navaes, chegando-se a supprimir entre elles o beriberi, que d'antes os atacava em proporção superior a 57 e 61 por cento (1883 e 1884), sendo em 1885 reduzida a zero. Na alimentação d'estes presos as quantidades relativas de azoto e de carbono foram respectivamente, n'aquelles tres annos, 1:32,65;1:25,06;1:20,20.

Não admira, pois, que a persistente modificação ulterior das rações na marinha, de accordo com as vantagens conseguidas nas primeiras experiencias, chegasse ao ponto de extinguir de todo o kakké, segundo a affirmativa da noticia a que nos referimos, na armada japoneza; e o leitor, se quizer dar-se ao trabalho de consultar o 3.º dos artigos alludidos verá que era essa a tendencia a que propendiam já em 1886 os resultados obtidos em relação ao kakké, além de grande melhoria obtida no estado sanitario geral a outros respeito.

A velha theoria da origem alimentar do beriberi entrou assim pela primeira vez em uma phase experimental, e com resultados na verdade surprehendedentes; e se esses resultados, cuja gloria cabe aos medicos japonezes, invalidam ou não a moderna etiologia miasmatica ou microbiana da molestia, ou significam apenas um augmento de resistencia do organismo á irrupção dos symptomas beribericos, por incremento de forças em geral e de actividade secretoria e eliminadora, é questão de ordem especulativa, que cabe aos experimentalistas em pathologia averiguar. Aceitemos nós os factos como elles são, e cuidemos em aproveitar as proficuas lições que elles encerram.

Foi com este ultimo intuito que publicamos os tres mencionados artigos, na esperanza de que elles fossem considerados materia digna de estudo para os nossos hygienistas, especialmente nos departamentos naval e militar da medicina publica, uma vez que os homens de mar e terra não teem sido mais

poupados pelo beriberi do que os do Japão e de algumas das ^o colonias asiaticas

Infelizmente, e apesar das frequentes e desastrosas invasões do beriberi nos nossos navios de guerra e nos quartéis de linha, não nos consta que este assumpto haja até agora merecido a attenção das auctoridades medicas navaes e militares; não se tem estudado a fundo as condições hygienicas especiaes em que o marinheiro e o soldado adquirem aquella molestia e muito menos a influencia das rações de que consta a alimentação d'estes homens; se entre nós se verifica o mesmo facto observado no Japão, de haver, como lá, um predominio detrimetoso dos hydrocarbonados sobre os azotados na sua alimentação; e se as mesmas alterações de ração se podriam fazer aqui com egual proveito.

Era uma verificação a realizar; e chegamos a nutrir a esperanza de que ella seria comprehendida, na marinha pelo menos, onde tantas vezes se tem manifestado o beriberi, em navios ancorados ou em viagem, ou mesmo em guarnições estacionarias no serviço dos portos.

Mas, ou seja porque a circulação do nosso periodico, muito limitada como é, não permittisse chegarem ao conhecimento dos nossos collegas da marinha e das respectivas auctoridades sanitarias os factos extraordinarios de que demos noticia ha cinco annos, ou porque lh'es não inspirassem confiança as experiencias em que taes factos se baséam, o certo é, que essa nossa esperanza não passou até hoje de uma aspiração em que ainda insistimos, e com maior empenho agora, que se nos annuncia a confirmação d'esses mesmos factos n'esta synthese eloquente—a extincção do beriberi na marinha japoneza.

Nada perderemos em tentar a mesma experiencia na marinha nacional, e mesmo no exercito e nas prisões; e se os resultados forem egualmente satisfactorios, é obvio que a nação conseguirá duas ordens de economia; a de vidas, que é a mais importante, e a de fazenda, que não é para desprezar.

E para que esta nossa insistencia chegue á noticia dos altos

funcionarios a cuja competencia e auctoridade pertence dar execução a medidas sanitarias que protejam a vida dos nossos marinheiros e soldados, dedicados ao serviço do paiz, e á defesa da honra nacional, pedimos aos nossos collegas da imprensa diaria que possam dispôr de um pouco de espaço em favor da saude publica, a fineza de darem a estas linhas a larga circulação de que ellas carecem, e que não permite o muito limitado curso que tem a *Gazeta Medica*, infelizmente mesmo entre os profissionaes, a quem a sua publicação è especialmente consagrada.

S. L.

PATHOLOGIA ESPECIAL

Bacteriologia da febre typhoide (1)

Porque este assumpto offerece summo interesse, vamos traduzir na integra um artigo em que a *Revue Internationale de biographie médicale* dá, no seu N. 7, noticia d'um trabalho digno de attenção a mais de um respeito, devido ao sr. E. Malvoz, assistente de anatomia pathologica e de bacteriologia na Universidade de Liège. Resa assim o artigo, firmado pelo sr. B. Boyer (de Beyrouth):

Esta importante memoria, que obteve em partilha, na Academia Real de Medicina da Belgica, o premio Alvarenga, de Prouchy (Subentenda-se «do Piauhy»), tende a confirmar, quanto á não especificidade do bacillo de Eberth, as ideias emittidas a este respeito pelos srs. Rodet e Roux, de Lyon. E' para se ler, toda a memoria, composta de 88 pags.—Seguiremos o auctor passo a passo na sua demonstração: 1.º Quaes são as propriedades biologicas do bacillo de Gaffky?—2.º Que affinidades apresenta com o *Bacterium coli commune*?—

(1) Transcripto do *Correio Medico de Lisboa*.

(1) E. Malvoz, *Recherches bactériologiques sur la febre typhoide* in 8., 90 p.: M. Nierstraz, Liège, 1893.

3.º, E' possível supprimir, por um ou outro artifício, os caracteres differenciaes existentes entre estes agentes parasitarios? —4.º, Quaes são os microbios observados na febre typhoide? —5.º, Podem encontrar-se organismos semelhantes, ou mais ou menos visinhos, n'outras affecções?—6.º, Qual é, segundo estas constestações, o estado actual da theoria microbiana da febre typhide?—Taes são as differentes interrogações postas pelo auctor. e ás quaes dá a resposta dictada pelos factos experimentaes que tinha instituido.

I. *Propriedades biologicas do bacillo de Gaffky e do bacterium coli commune.*—Para este estudo, o auctor serviu-se de culturas puras que sahiam do laboratorio de Gaffky. Estudou comparativamente as culturas provenientes d'um typhico no periodo d'estado e o *B. coli commune* tirado das fezes d'uma creança de mamma.—a) *Forma.* Estes dois microbios são ambos essencialmente polymorphos; podem apresentar-se sob o aspecto d'um bacillo tão curto, que poderiam ser tomados por um occus ovoide; em caldo phenicado, após 8 dias de estufa, são pequenas balestilhas curtas; após um mez de estufa e transplantados para gelatina, são filamentos alongados comparaveis aos filamentos carbunculosos. Na gelatina com agua de malt, revestem uma forma especial «*en boudin*».—A coloração de ambos é identica; pela acção da fuschina phenicada de Ziehl, desvella no corpo destes bacillos vacuolos que se tomavam outr'ora por esporos.—A mobilidade é a mesma para os dois micro-organismos.—b) *Culturas:* 1.º *Sobre gelatina nutritiva alcalinizada.* A) *Em placa.* As colonias «em montanhas de gêlo», que tinham sido attribuidas como especiaes ao *B. d'Eberth*, encontram-se tambem para o *B. coli commune*, para o *B. fluorescens putridus* no principio, e, inversamente, o *B. d'Eberth* pode formar-se em colonias pequenas circulares opacas. Portanto, por esse lado, nenhum caracter diagnostico bastante importante, visto que o *B. coli commune* pode da mesma maneira, em certas condições, desenvolver-se sob a forma de colonias, ou opacas ou transpa-

rentes.—B) Nada tão pouco de bastante typico se observa nas *culturas por picada* na gelatina, ou nas culturas em placa de gelose.—2.º As *culturas em batata*, esterilizada a 100º por aquecimento descontínuo e mantidas a 18º-20º em meios levemente acidos, dão o aspecto classico de «*glacure*», mas é um aspecto eminentemente variavel. Malvoz obteve ao contrario, com o B. d'Eberth, uma camada amarello escuro, luzedia, fina, mas muito facil de reconhecer. Nestas condições, o B. coli fornece uma camada muito mais abundante. Após 3-4 dias, a batata está coberta d'um puré amarello-acinzentado ou pardacento espesso. Quando as batatas são de reacção alcalina, o mesmo puré se produz com o B. d'Eberth. A *glacure* não tem pois a grande importancia diagnostica que se lhe prestou até aqui.—3.º São as *culturas em caldo* as chamadas a produzir a reacção do «indol». Se ao caldo do B. coli se juntam 1 centimetro cubico de nitrato potassico em solução de 0,02 % e algumas gottas de acido sulfurico, produz-se uma cor rosea ou vermelha, devida ao indol. Nas mesmas condições, o B. d'Eberth-Gaffky não apresenta esta coloração.—4.º A *cultura em meios assucarados* estabelece uma distincção muito nitida, sob o ponto de vista das propriedades zymoticas, entre o B. coli e o B. d'Eberth. Em these geral, o coli bacillo é um microbio que possui a propriedade de fazer fermentar os assucares bastante energicamente; o B. Gaffky apresenta uma potencia de fermentação muito menos pronunciada, ao menos para a lactose. No entretanto, Malvoz afirma que o B. de Gaffky, por sua parte, provoca tambem esta fermentação, mas é muito menos tumultuosa. Trata-se, pois, tambem, d'uma questão de ataque mais ou menos energico dos assucares, e não poderia concluir-se, sem temeridade, por uma separação radical entre estes dois microbios só por esta razão.—5.º As *culturas em leite esterilizado* constituem tambem um bom meio sob o ponto de vista diagnostico. O leite não é coagulado pelo B. de Gaffky; o coli bacillo provoca uma coagulação abundante e rapida. A reacção do liquido, primi-

tivamente neutra, torna-se acida pela cultura destes dois microbios, mas a acidez do *b. coli* é mais pronunciado. Esta coagulação é devida justamente á fermentação da lactose e á producção, á custa deste assucar, d'uma grande quantidade de acido que determina a coagulação da caseina.—6.º *Cultura em meios phenicados.* A proporção d'acido phenico indicada por Chantemesse e Widal, 5 gottas d'acido phenico de 5 % para 10 c. c. de caldo, seria demosiado grande, e haveria então esterilisação, mesmo do *B. do Gaffky*; tres gottas bastariam, segundo Malvoz. O *B. do colon* apresenta a mesma resistencia ao acido phenico.—7.º *Inoculação nos animaes.* Como os animaes não contraem espontaneamente a febre typhoide, os resultados obtidos pela inoculação nelles não podem ser comparados sob o ponto de vista da differenciação destes dois microbios. Na hora presente não se chegou ainda a obter no animal uma doença e lesões que possam assimilar-se seguramente á febre typhoide. Tem logar a morte após injecção intro-venosa nos coelhos, mas é muito rapida e parece devida aos venenos soluveis. A presença de ulcerações intestinaes não tem valor absoluto. pois que podem obter-se estas ulcerações pela injecção do *B. lactis aerogenes* ou pela injecção do pyocyanico. Alem disso, o proprio *B. coli* provoca tambem phenomenos mortaes nos animaes com tumefacção do baço e da mucosa intestinal, congestões visceraes. Inoculado nos animaes, o *B. coli* parece dotado de propriedades pathogenicas *mais manifestas* do que as do *B. de Gaffky*. Todas estas differenças de morphologia, de cultura, de inoculação, não são sufficientes para separar absolutamente o *B. coli* do *B. de Gaffky* e fazer delles duas especies absolutamente differentes. Não demonstraram os trabalhos de Gessard sobre o *B. pyocyanico* que as raças deste microbio tem differenças tão bem accentuadas como estas? Poude obter raças sem pigmento. E não é o *B. do carbunculo*, na sua variedade asporogene de Roux, eminentemente differente, sob o ponto de vista da virulencia, do verdadeiro *B.*

anthracis? No entretanto, é o mesmo microbio, mas modificado.

II. *Variações biológicas do Bacterium coli commune.*—As funções fermentativas deste bacillo, a produção do indol, propriedades que lhe são inherentes, podem ser modificadas por diversos artificios, e, nestas condições os caracteres distinctivos do *B. coli* e do *B. de Gaffky* desaparecem completamente, o que já tinha sido sustentado pelos srs. Rodet e Roux, de Lyon, mas sem darem a relação das suas experiencias a este respeito.—1.º *Culturas do bacillo do colon submettidas á acção do acido phenico a 42º.* Depois de ter constatado que uma cultura de *B. coli*, tirado das materias fecaes, dava a reacção nitida do indol nos caldos, um puré espesso em fatias de batata, coagulava o leite, etc., o auctor semeia estas culturas em caldo phenicado a 42º, e, após umas poucas de passagens por este meio, obtem uma modificação por tal modo consideravel destes microbios, que elles se comportaram nas culturas ulteriores nos meios habituaes como o *microbio de Gaffky*. A lactose não fermentava senão muito fracamente, as culturas em batata eram miseraveis, o leite não coagulava senão depois d'um contacto de 15 dias. Estas modificações mantiveram-se durante umas poucas de gerações.—2.º O envelhecimento das culturas provoca egualmente uma atenuação consideravel das funcção: fermentativas, da coagulação do leite, etc.—3.º A acção d'uma *temperatura de 80º* durante um minuto não modifica tão profundamente o *Bacterium coli* como as culturas em caldo phenicado, mas suprime, no entretanto, certos caracteres importantes deste microbio. Comporta-se, sob o ponto de vista da fermentação, da cultura em batatas, como o *B. de Gaffky*. Rodet e Roux tinham-se enganado dizendo que o *coli bacillo* supportava o calor de 80º durante 12 a 13 minutos, da mesma maneira que Chantemesse e Widal avançando que o *coli bacillo* era morto completamente por uma exposição de um minuto a esta temperatura.

—4.º A passagem pelo corpo do coelho conserva ao *B. coli* a maior parte das suas propriedades importantes.

III. *Pesquisas nos cadaveres.*—1.º Existe sempre o bacillo de Gaffky nos typhicos? Não se acham outros bacillos nos órgãos? Quaes são as affinidades destes ultimos com o *B. typhicus*? Pouco se teem submettido até ao presente ás diversas provas de culturas differenciaes os differentes micro-organismos presentes nos órgãos dos typhicos. As observações de Malvoz teem, pois, um interesse capital. Demonstram ellas que podem encontrar-se casos em que as culturas revelam um organismo identico ao descripto por Gaffky, mas que ha casos em que se acham tambem exclusivamente o *B. coli* e outros, ou, ao lado do *B. coli* se acham diversos microbios pyogenes; 2.º Não se encontra o bacillo de Gaffky, em affecções que é impossivel considerar como devendo entrar no quadro da febre *typhoide*? Para responder a esta pergunta, Malvoz fez culturas com parcelas tomadas no figado, no baço, no sangue, nos ganglios lymphaticos de cadaveres frescos provenientes de doentes que succumbiram com affecções variadas sem relação com a febre typhoide e constatou o que se segue: O figado e o baço é que são a séde dos microbios variados que se encontram nestes cadaveres. O sangue não pareceu conter bacterias. Quanto á natureza destes microbios, apresentaram os caracteres geraes, ou do coli bacillo, ou do *B. de Gaffky*; sós, misturados um com o outro, ou acompanhados d'outros micro-organismos: estaphylococcus, etc.

Conclusões geraes.—Do conjuncto do seu trabalho, Malvoz, após uma resenha historica da descoberta do *B. de Gaffky*, conclue que a especificidade, tal como ella se entendia até aqui para o bacillo de Eberth-Gaffky, está fortemente prejudicada. Rodet e Roux quereriam attribuir esta especificidade ao *B. coli* transformado sob a influencia de diversas condições organicas não ainda elucidadas. Mas, então, como explicar a presença nos órgãos de cadaveres os mais diversos, sob o ponto de vista da doença anterior do individuo, do *B. coli* e

do B. de Gaffky, isolados ou misturados? Acaso se não sabe que Bard e Aubert constatarem durante o curso das affecções febris (tuberculose, pneumonia, typho abdominal), o desaparecimento, do intestino, d'um grande numero de especies microbianas? As culturas já não fornecem lá muito do Bacterium coli commune. Nos casos de febre typhoide, a presença do B. coli dependeria, pois, unicamente da elevação de temperatura. A questão de etiologia da febre typhoide está pois longe de estar elucidada. Quanto á presença nas aguas, no momento das epidemias da febre typhoide, de B. Gaffky, não deve considerar-se como uma prova em apoio da especificidade deste microbio. Como o diz Arnould, pode bem ser a febre typhoide que põe os bacillos na agua, muito mais do que estes microbios gerem como taes a febre typhoide.

ENSINO SUPERIOR

Codigo das disposições communs às instituições do ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios interiores

(Continuação da pagina 509)

CAPITULO XIX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 293.—O logar de lente e professor é compativel com as funcções, que, em virtude do mesmo cargo, tenha elle de exercer durante o anno lectivo. Podem os lentes cathedratypos, substitutos, professores e preparadores exercer commissoes do governo, relativas ao ensino.

Art. 294. Os directores, os lentes cathedrauticos e substitutos, os professores preparadores e mais empregados mencionados neste Regulamento perceberão os vencimentos marcado^s na tabella annexa sob n. 1. As taxas de matriculas e de exames, bem como os emolumentos dos diplomas, constam da tabella annexa sob n. 2. As formulas das promessas para posse dos funcionarios constam da tabella annexa sob o n. 3.

Art. 295. Os lentes cathedrauticos, substitutos, professores e secretarios, que houverem bem cumprido suas funcções, terão periodicamente direito, mediante informação do director, a um accrescimo de vencimento, nos seguintes termos:

Os que contarem de serviço effectivo do magisterio 10 annos, 5 %; 15 annos 10 %; 20 annos 20 %; 25 annos 33 %; 30 annos 40 %; 35 annos 50 % e 40 annos 60 %.

A porcentagem acima marcada será calculada sobre os vencimentos da tabella vigente.

Art. 296. Os diplomas serão passados segundo os modelos juntos a este Regulamento e impressos em pergaminho, a expensas daquelles a quem pertencerem.

Art. 297. Os diplomas de pessoas que não se acharem presentes para assignal-os perante o secretario serão enviados pelo director á autoridade do lugar em que estiverem residindo os diplomados, afim de serem por estes assignados em sua presença.

Si, porém, o diplomado não se achar no Estado em que tem sua séde o estabelecimento, o director enviará a carta ao governo do Estado em que elle residir, afim de ter aquelle destino.

Art. 298. As formulas para a collação dos grãos, e os modelos dos diplomas e titulos serão determinados nos regulamentos especiaes a cada estabelecimento.

Art. 299. Não se passará segundo diploma sinão no caso de justificada perda do primeiro e com a competente resalva lançada pelo secretario e assignada pelo director.

Art. 300. Haverá em cada estabelecimento um sello grande que servirá para os diplomas academicos, e sómente poderá ser empregado pelo director, e outro pequeno para os papeis que forem expedidos pela secretaria.

A fôrma dos sellos continua a ser a mesma.

Art. 301 A borla e as fitas das cartas para o sello pendente terão a mesma fôrma e côr até agora seguidos.

O capello será da côr adoptada nos estabelecimentos e do feitio usado actualmente.

Art. 302. No edificio do estabelecimento, além das salas para as aulas, para as sessões de congregação, para a secretaria, para a bibliotheca, para o director e para os lentes, haverá um salão especial para a collação dos grãos e mais actos solemnes.

Art. 303. O director, lentes, secretario e bibliothecario usarão nos actos solemnes do estabelecimento do vestuario actualmente adoptado.

Art. 304. O porteiro e os guardas usarão diariamente, no recinto do estabelecimento e no exercicio de suas funcções, de um distinctivo, que consistirá em uma chapa de metal collocada ao lado esquerdo da gola com a designação de seus empregos.

Art. 305. Não poderão servir de examinadores os lentes que tiverem com os examinandos parentesco até 2.^o grão, nas linhas ascendentes e descendentes ou na linha transversal.

Nas questões de interessê particular não podem votar conjuntamente lentes que tenham entre si o referido parentesco.

Art. 306. Quando, entre dous ou mais lentes, se verificar o impedimento de que trata o artigo antecedente, só será admittido a votar o mais antigo.

Quando o mesmo impedimento se verificar entre o director e algum ou alguns lentes, votará apenas o director.

Art. 307. *Paniheon*. Sob esta denominação haverá nos estabelecimentos uma sala destinada aos retratos ou photographias dos alumnos que terminarem os seus cursos e mais se

houverem distinguido por seu talento, applicação e procedimento.

Paragrapho unico. Os alumnos a que se refere este artigo, e que terão o titulo de—Laureados—devem contar pelo menos $\frac{2}{3}$ de approvação distinctas.

Art. 308. Durante o tempo feriado, o pessoal do corpo docente e administrativo, salvo os funcionarios que estiverem no gozo de licença, perceberão integralmente seus vencimentos, sem embargo de quaesquer impedimentos occasionacs que occorrerem no anno lectivo.

TITULO II

Instituições de ensino superior fundadas pelos Estados ou por particulares

CAPITULO I

DAS FACULDADES OU ESCOLAS FUNDADAS PELOS ESTADOS

Art. 309. E' licito aos Estados federados fundar estabelecimentos de ensino superior; mas, para que os grãos por elles conferidos tenham os mesmos effeitos legaes que os dos estabelecimentos federaes, é mistér:

1.º que as habilitações para matriculas e exames, e os cursos, sejam identicos aos dos estabelecimentos federaes;

2.º, que se sujeitem á inspecção do Governo federal, que para esse fim nomeará delegados que tenham o grão de doutor ou bacharel pelos estabelecimentos que devão fiscalisar ou por outros áquelles equiparados.

CAPITULO II

DOS CURSOS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

Art. 310. E' permittido a qualquer individuo ou associação de particulares a fundação de cursos ou estabelecimentos, onde se ensinem as materias que constituem o programma de qualquer curso ou estabelecimento federal, salva a inspecção necessaria para garantir as condições de moralidade e hygiene.

§ 1.º Para que essa inspecção possa ser exercida, são obrigados, sob pena de multa imposta pelos delegados menciona-

dos no art 309 § 2.º, os professores que mantiverem aulas ou cursos e os directores de quaesquer estabelecimentos:

1.º a communicar, dentro de um mez, a abertura dos mesmos, o local em que elles funcionam, si recebem alumnos internos, e semi-internos ou sómente externos, as condições da admissão ou matricula, o programma do ensino e os professores encarregados deste. Esta communicação deverá ser feita aos delegados mencionados no art. 309 § 2.º;

2.º, a prestar todas as informações que pelas autoridades competentes lhes forem requisitadas;

3.º, a franquear os estabelecimentos á vista das mesmas autoridades, sempre que se apresentarem para examinal-os ou assistir ás lições e exercicios.

§ 2.º Os professores e directores, a quem faltar a condição de moralidade, ficarão privados de ensinar ou de continuar com os estabelecimentos.

Faltando nos estabelecimentos de ensino a condição de hygiene, será marcado um prazo aos respectivos directores para que a preencham, sob pena de serem obrigados a fechal-os.

§ 3.º Os professores e directores, que, por duas vezes consecutivas, houverem sido multados pela mesma falta, ficam sujeitos a ser-lhes prohibida a continuação do ensino ou dos estabelecimentos.

CAPITULO III

FACULDADES OU ESCOLAS LIVRES

Art. 311. Aos estabelecimentos particulares que funcionarem regularmente poderá o Governo, com audiencia dos delegados mencionados no art. 309 § 2.º, conceder o titulo de Faculdade ou Escola Livre com todos os privilegios e garantias de que gozarem todos os estabelecimentos federaes.

As Faculdades ou Escolas livres terão o direito de conferir aos seus alumnos os grãos academicos que concedem os estabelecimentos federaes, uma vez que elles tenham obtido as

aprovações exigidas pelos estatutos destes para a collação dos mesmos grãos.

Art. 312. Os exames das Faculdades ou Escolas Livres serão feitos de conformidade com as leis, decretos e instrucções que regularem os dos estabelecimentos federaes e valerão para a matricula nos cursos destes.

O Governo nomeará annualmente commissarios que inspecionem os estabelecimentos e assistam a seus exames, prestando as devidas informações em relatorio.

Art. 314. Em cada Faculdade ou Escola Livre ensinar-se-hão pelo menos todas as materias que constituirem o programma do estabelecimento federal.

Art. 314. Cada Faculdade ou Escola livre terá a sua Congregação de lentes com as attribuições que lhe forem dadas pelo respectivo regimento.

Art. 315 A infracção das disposições contidas neste titulo sujeita a Congregação a uma censura particular ou publica do Governo, o qual, em caso de reincidencia, multará a associação em 500\$ a 1:000\$, e por ultimo poderá suspender a Faculdade ou Escola por tempo não excedente de dous annos, devendo sempre ouvir os delegados mencionados no art. 509 § 2.^o.

Emquanto durar a suspensão, não poderá a Faculdade ou Escola conferir grãos academicos, sob pena de nullidade dos mesmos.

Art. 316. Constando a pratica de abusos nas Faculdades ou Escolas Livres quanto á identidade dos individuos nos exames e na collação dos grãos, cabe ao Governo ouvindo os delegados mencionados no art. 309 § 2.^o, o direito de mandar proceder a rigoroso inquerito para averiguação da verdade, e, si d'elle resultar a prova dos abusos arguidos, deverá immediatamente cassar á instituição o titulo de Faculdade ou Escola livre com todas as prerogativas ás mesmas inherentes.

Art. 317. A Faculdade ou Escola livre que houver sido privada deste titulo não poderá recuperal-o sem provar que

reconstituiu-se de maneira a offerecer inteira garantia de que os abusos commettidos não se reproduzirão.

TITULO III

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 318. A exigencia do gráo de doutor ou bacharel, ou outras condições, para o exercicio dos cargos ou empregos que, por este regulamento, dependem daquellas condições, será dispensada aos actuaes serventuarios dos mencionados cargos ou empregos que não as possuirem. Não terão, porém, elles direito de accesso aos cargos ou empregos superiores, para as quaes se exijam as condições referidas.

Parágrapho unico. O cargo de agente thesoureiro da Escola Polytechnica será conservado emquanto fôr exercido pelo actual serventuario.

Art. 319. Os actuaes substitutos nomeados por Decreto sem o respectivo concurso para o cargo, só poderão ter accesso a lente cathedratico mediante concurso no qual poderão inscrever-se quaesquer diplomados por Faculdades ou Escolas congeneres, sendo, porém, aquelles sempre preferidos em igualdade de condições.

Art. 320. Ficam revogadas as disposições em contrario.

CONSELHO GERAL DE SAUDE PUBLICA

Questão dos esgotos do novo hospital da Misericordia

ACTA DAS SESSÕES DE 26 E 28 DE JUNHO

No dia 26 de junho de 1893, achando-se presentes os Drs. Pacifico Pereira, presidente do conselho municipal, lente substituto da cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina, Lydio de Mesquita, director das Obras Publicas, director do laboratorio municipal, director do instituto vaccinico, inspector de Hygiene e Pharmaceutico Pires Caldas, faltando os

Drs. inspector de saude do porto e professor da cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina, abriu-se a sessão sob a presidencia do Dr. Silva Lima. Lida, foi approvada a acta da sessão passada. No expediente foram lidos officios do Dr. governador do estado, declarando que o requerimento do Dr. Antonio Augusto de Figueiredo Pitta, secretario do conselho, deve ser encaminhado ao poder legislativo, e communicando ter remettido á camara dos deputados o projecto de revisão da lei de 18 de janeiro de 1890, a respeito do exercicio da medicina, da pharmacia e de outras profissões que com estas se relacionam.

Antes de entrar-se na ordem do dia o Dr. presidente communicou ao conselho que tendo o Dr. governador declarado que a petição do Dr. secretario devia ser encaminhada ao poder legislativo, neste sentido se havia elle dirigido; que no intervallo da sessão havia recebido um officio da intendencia municipal, pedindo o parecer do conselho sobre a canalisação do novo hospital da Santa Casa de Misericordia e o havia remettido a uma commissão mixta, composta das commissões da 2.^a e 3.^a secções, e nomeado relator ao Dr. Lydio de Mesquita.

O dr. inspector de hygiene pediu a palavra para tratar da resolução tomada pelo conselho a respeito da abertura de suas sessões com seis membros presentes, lembrando que o Dr. presidente se dirigisse ao governo declarando o alvitre tomado.

Fallaram a respeito os Drs. Pacifico e Nina, ficando approvada a resolução do conselho tomada em sessão de 14 do corrente.

Passando-se á ordem do dia, foi apresentado pelo Dr. Lydio de Mesquita, o parecer sobre a canalisação do hospital da Misericordia, concluindo que: o illustrado intendente municipal desta cidade promoverá, com maxima brevidade, com o zelo e actividade que lhe são reconhecidos, a bem dos intersses da saude publica e civilisação desta terra, a reali-

sação do systema de «tudo ao esgoto» para o oceano, de accordo com as bases do projecto apresentado pelo illustrado professor de hygiene Dr. Manoel Joaquim Saraiva, no 3.º congresso brasileiro de medicina e cirurgia, nesta capital, afim de tornal-a salubre e confortavel a seus habitantes.

Emquanto não possuimos este melhoramento, o intendente ordenará o aceio das margens dos rios das Tripas e Camorogipe em todo o seu curso até o mar, não permittindo represas, dando a estas aguas declive e velocidade pelos meios a seu alcance, e aconselhando aos habitantes vizinhos que dellas não se sirvam para uso domestico de especie alguma.

A digna provedoria da Santa Casa de Misericordia, de accordo com o illustrado mordomo do novo hospital, ordenará o cumprimento rigoroso e quotidiano do isolamento preciso e do serviço das desinfectões no hospital.

São estas as medidas que julga de primeira necessidade aconselhar, e que resolverão, por emquanto, satisfactoriamente a questão, tornando inoffensiva á salubridade publica a installação do novo hospital, até que a canalisação pelo systema de «tudo ao esgoto», para o mar, venha elevar esta capital á altura das cidades hygienicas e salubres dos paizes cultos.

Pede a palavra o Dr. inspector de hygiene e diz que a inspectoría passada já havia expellido opinião a respeito, concluindo que o esgoto do hospital devia ser entroncado no cano geral da rua da Valla, junto ao becco e prolongado até o Camorogipe ou o mar, fechado de abobada e que estava de accordo com essa opinião.

Fallou o Dr. Baggi dando explicações sobre o curso dos rios das Tripas e Camorogipe concluindo ser muito dispendiosa a cobertura em abobada.

Fallou o Dr. presidente do Conselho municipal, dizendo estar de accordo, mais ou menos, com o parecer apresentado e de accordo com a opinião da inspectoría passada, não acreditando, porém, na efficacia dos conselhos dados á população

ribeirinha e que por isso aceita o parecer com restrições, por não confiar nas medidas apresentadas.

Pedi a palavra o Dr. Pacifico e disse que havia se abstenido de tomar parte no parecer apresentado por ser membro da mesa da Santa Casa de Misericordia, mas que não podia deixar de entrar na discussão, julgando dispendiosa e inutil a obra da cobertura dos rios, uma vez que as suas aguas não eram puras e sim já polluidas pelo grande numero de canos que nelles vão despejar, e que ellas não ficariam piores com a canalisação do hospital, visto como os dejectos dos doentes vão desinfectados, seria muito maior o volume de aguas lançadas nos rios, convindo notar que o hospital não recebe doentes de molestias contagiosas, e que a cobertura até as Sete Portas longe de preservar, se houvesse razão para temer se a infecção, seria até prejudicial pelo lado hygienico, e so serviria para obrigar a um despendio enorme a Santa Casa já onerada de grande divida pelos sacrificios que tem feito, com uma obra que ficaria inutilisada logo que se fizesse o esgoto geral.

Pedi a palavra o Dr. Nina e desculpando-se perante o conselho por ter se retirado desta capital sem communicar-lhe, declarou que foi isto devido a presteza da viagem, e tratando da questão que se discutia, disse que a Santa Casa de Misericordia não cumprio o disposto no Art. 83 do regulamento sanitario, quando ella preteria uma formalidade que lhe havia sido imposta, sendo preciso que a intendencia em officio procurasse ter conhecimento da mudança do hospital e depois de diversas considerações a respeito da canalisação, disse que o conselho não deve sancionar nem o entroncamento do cano nem a sua cobertura por ser antihygenica, e propoz que o conselho estudasse a questão, declarando não aceitar o parecer.

O Dr. Pacifico declarou que o conselho devia responder especialmente a pergunta da intendencia, na qual pedio ella o parecer sobre a cobertura do cano até as Sete Portas.

O Dr. Nina expandiu-se a respeito, opinando que o conselho não deve responder simplesmente a essa pergunta.

Pediu a palavra o Dr. presidente do conselho municipal e propoz que fuisse adiada a discussão, que o conselho fosse examinar o hospital e a canalisação até as Sete Portas e que se reunisse de novo no dia 28.

Foi approvada unanimemente esta proposta.

Levantou-se a sessão.

Reunido de novo o conselho geral da saude publica no dia 28, o Dr. presidente declarou ter se realisado o exame accordado.

Continuando a discussão do parecer, o Dr. director das obras publicas fez considerações no sentido de não consentir a intendencia reprêzas nos rios e de a Santa Casa de Misericordia não eximir-se de fazer a cobertura do rio, logo que lhe permittam as suas finanças.

O Dr. inspector de hygiene pediu licença para ler um officio, do inspector de hygiene passado, em continuação ao que já tinha sido lido e depois de algumas ponderações, concluiu que se fosse possivel á Santa Casa de Misericordia fazer a canalisação entroncando-a com o cano geral da Baixa dos Sapateiros, acharia ser este alvitre o melhor e que a não ser assim só accitaria a canalisação no rio das Tripas, fazendo-se os reparos precisos, cobrindo-se o cano em abobada até o rio Camorogipe.

O Dr. Nina declarou que a visita que fez, trouxe-lhe ao espirito a convicção de que a Santa Casa de Misericordia poderia adiar a abertura do hospital, sem prejuizo, até que estudada a questão fosse ella resolvida de accordo com os preceitos hygienicos, declarando mais que, seria talvez preferivel á canalisação no rio das Tripas as fossas moveis, e termina dizendo que se não fosse o Art. 50 do regimento interno se absteria de votar o parecer e que vota contra elle.

Pedi a palavra o Dr. Pacifico Pereira e disse que, fazendo parte da actual meza administrativa da Santa Casa de Misericordia, sabe que não houve da parte desta falta alguma defferencia, e menos ainda esquivou-se ella ao cumprimento de um dever para com a intendencia municipal ou a inspectoría de hygiene, visto que uma e outra tinham já examinado em epoca anterior o hospital de Nazareth e concedido o entroncamento de seus esgotos com o denominado rio *das Tripas*. Mostra que as aguas deste riacho recebem e receberam em todos os tempos os dejectos de grande parte das freguezias de S. Pedro, da Sé, de Sant'Anna, Rua do Paço, e Santo Antonio, n'uma extensão em que a população é superior a 30.000 habitantes, e onde existem quartéis, cocheiras, fabricas, etc; que não seria, portanto, um hospital de cerca de 300 doentes, em boas condições hygienicas quanto a suas enfermarias e canalisação interior, que iria polluir aquellas aguas de modo que justificasse a medida lembrada por alguns de prohibir a abertura do hospital, já prompto para receber os enfermos, sem lembrarem outro meio hygienico e pratico de substituir aquelles esgotos.

Pondera que o novo hospital, construido nas condições hygienicas que foram apreciadas pelo conselho geral de saude na sua recente visita, tem um deposito de agua de 500,000 litros, alimentado por apparelhos movidos a vapor, que fornecem-lhe sempre excellente agua de vertentes que possui em seus terrenos, e que com esta grande quantidade de agua o entroncamento dos esgotos do hospital, longe de ser prejudicial, vae beneficiar este escoadouro da rua da Valla, fornecendo-lhe uma massa de agua que engrossará o volume de sua corrente e que será em porção muito grande relativamente á quantidade de dejectos que o hospital lançará n'elles, pois sabe-se que cada individuo excreta diariamente, termo medio, 1254 grammas de ourina e 131 grammas de materias fecaes, e que estas como mostraram Voit e Pettenkofer, só contém

28 grammas de materias organicas, enquanto as primeiras têm 45 grammas.

Por este calculo as materias fecaes dos 300 doentes do hospital dariam apenas 8.400 grammas de materias organicas que seriam dissolvidas em mais de 200,000 litros de agua, do deposito, fóra as de chuva, que são n'uma quantidade enorme, em muitos mezes do anno.

Pensa que esta materia não está ainda bem estudada entre nós, e que como disse n'um trabalho muito recente o grande hygienista professor Pettenkofer ha a respeito da polluição das aguas correntes supposições muito falsas, pois o maior numero julga que ella provém quasi exclusivamente das materias fecaes quando os dejectos das fabricas e das industrias a produzem em muito maior escala.

Mostra com a autoridade dos mais notaveis hygienistas que as aguas correntes se purificam a si mesmas. Este facto a que o professor Pettenkofer denominou *Selbstreinigung* foi perfeitamente demonstrado por experiencias e investigações feitas em aguas correntes.

« Embora a agua seja constantemente polluida pela entrada de materias e substancias putresciveis, diz Pettenkofer, ella conserva-se durante mezes, ainda mesmo não renovada, clara e sem cheiro, quando se mantém constante o accesso do ar e o movimento do liquido.»

Esta depuração natural produz o desaparecimento das materias organicas em suspensão na agua, pela acção da luz, do oxygeno e das vegetações aquaticas, que influem notavelmente sobre estes phenomenos, como demonstram os estudos modernos, que provam egualmente os effeitos nocivos dos dejectos das fabricas que matam estas vegetações.

« A agua do Isar que recebe mais de metade das materias fecaes da população de Munich, a 7 kilometros abaixo desta cidade, não apresenta, diz Pettenkofer, á vista, ao olfato, ao gosto, nem mesmo á investigação chimica ou bacteriologica vestigios das materias fecaes.»

« O typho ou qualquer molestia infectuosa não se tem propagado de Munich pelo Isar ás cidades marginaes deste rio, que ficam abaixo daquella.»

E' apoiado nestes argumentos, diz o Dr. Pacifico, que julga inutil e até inconveniente, sob o ponto de vista hygienico a cobertura do *rio das Tripas*, porque a luz, o oxygenio do ar e as plantas aquaticas que vivem sob o influxo destes elementos são depuradores mais efficazes do que quaesquer meios artificiaes que a hygiene possa lembrar.

E' um erro suppor, como ouviu de alguns collegas, que estas aguas vão infeccionar os terrenos que d'ellas se utilizam para a irrigação e os legumes e fructos que delles recebemos.

A depuração natural, a filtração pelo sólo, como diz o illustre hygienista Rochard, é de todos os systemas o mais racional, o mais simples, o mais economico e o mais seguro.

As experiencias de Cornil, Chantemesse, Widal e Grancher demonstram evidentemente que os microbios pathogenos não atravessam o filtro constituido por uma massa de terra da espessura de 2 metros.

«São factos scientificamente demonstrado, e admittidos, diz aquelle notavel hygienista, por todas as pessoas que estão em dia com a questão.

Não é mais permittido hoje accusar as aguas filtradas através do terreno de contaminar o lençol d'agua subterraneo e os poços como se pretendia no começo das irrigações de Genevilliers.»

Na exposição Universal de Pariz, diz ainda o Dr. Pacifico, tive ainda occasião de apreciar uma demonstração pratica, capaz de convencer aos mais exigentes, desta depuração natural do sólo, que é sustentada hoje por todos os hygienistas.

Fez-se no Trocadero um pequeno jardim de 200 metros quadrados, reproduzindo em miniatura os campos de Genevilliers.

A camada do terreno depurador era de 2 metros.

A agua dos esgotos de um dos collectores de Pariz era lan-

çada por um tubo de irrigação sobre este campo onde se via brotarem viçosos legumes, flores e arvores fructíferas.

Os visitantes podiam verificar a pureza da agua que filtrava através do sólo, descendo a uma pequena cascata subterranea.

Esta demonstração tangivel, esta lecção de coisas, como diz Rochard, converteu maior numero de pessoas do que todos os volumes escriptos em apoio da depuração natural.

As objecções contra a superioridade da depuração natural produzida pelo sólo, pelo ar e pela luz foram ainda combatidas com grande vantagem pelo professor Cornil em um notavel relatorio apresentado ao Senado sobre a questão dos esgotos de Pariz.

Elle mostrou pela bacteriologia que os microbios pathogeneos se attenuam e desaparecem promptamente sob a influencia do ar e da luz, sobretudo em presença dos innumerables microbios inoffensivos que se acham nas aguas dos esgotos, e que se oppõem ao desenvolvimento de seus antagonistas.

Quanto á salubridade dos logares cujos terrenos são irrigados pelas aguas dos esgotos, basta citar o facto de ter a municipalidade de Berlim mandado installar num destes campos, em Malchow, o seu primeiro asylo de convalescentes, e a declaração do illustre hygienista Rochard:

«A saude dos habitantes de Genevilliers nunca foi mais florescente do que desde que as aguas dos esgotos de Pariz lhes trouxeram a felicidade e a riqueza.»

No perimetro irrigado por estas aguas um hectare de terra que antes das irrigações valia 90 a 150 francos, custa hoje 450 a 500 francos.

Um syndicato de cultivadores de Genevilliers declarou á commissão do senado francez que ninguem se queixava das irrigações com as aguas dos esgotos e que era opinião geral que seria atirar ouro ao Sena lançar naquelle rio estas aguas.

Cita ainda o testemunho do grande hygienista Frankland, que diz: «Tem sido muitas vezes demonstrado em nosso paiz que as aguas dos esgotos, ainda mesmo *infectadas pelo*

cholera e pela febre typhoide, nunca, quando empregadas em irrigação, transmittiram molestia, quer áquelles que vivem sobre as terras irrigadas, quer aquelles que consomem seus productos, posto que, á priori, confessa, se esteja disposto a prever o contrario.

Parece-lhe, pois, demonstrado que seria preferivel entregar á depuração natural do sólo, do ar e de luz as materias dos esgotos recebidas no rio das Tripas á vedar a acção constante destes reductores naturaes das materias organicas por uma cobertura que seria mais do que inutil, pois seria muitissimo prejudicial.

A indicação scientifica é manter livre o curso daquellas aguas, como incumbe á municipalidade, fazendo executar posturas que aliás ja existem.

Assim procederá ella como fizeram recentemente diversos conselhos de salubridade na Allemanha, especialmente em Leipzig e Munich, adoptando, de accordo com as idéas do eminente hygienista Pettenkofer, a resolução: «que só devem exigir-se processos especiaes de depuração para as aguas dos esgotos das cidades antes dellas serem lançadas nos rios, quando por investigações especiaes *in loco*, se provar que a acção depuradora, própria da agua corrente, não é sufficiente.»

Fallaram ainda os Drs. Baggi e presidente do conselho municipal.

Pediu a palavra o Dr. director do Instituto Vaccinico e disse que depois de se haver pronunciado o illustre clinico Dr. Pacifico sobre o assumpto em questão, não se arraigou em seu espirito a convicção de que o cano deve ser coberto, segundo as prescripções hygienicas, não sómente até as Sete Portas, mas ainda até a baixa do Cabula onde os dejectos e secreções dos doentes chegarão quasi em estado de não prejudicar.

Que infelizmente o povo que habita nas margens do Rio das Tripas serveria-se das aguas para varios misteres, sendo difficil obstar-se a pratica de semelhante inconveniente.

Que mesmo a fabrica de tecidos que alli existe junto ao Arco

servia-se destas aguas para as caldeiras, sem se lembrarem que pelo encanamento que vae levar-a, não sendo perfeito, como quasi sempre acontece, vasaria por elle a quantidade de agua necessaria para transmittir o germen de qualquer molestia infectiosa, e que por estas razões e outras que expendeu pedia licença para fazer a seguinte declaração de voto:

«Voto no parecer, menos na parte em que diz ser dispensavel a cobertura do cano, que julgo de indeclinavel necessidade, prolongando-se do ponto em que termina o rio das Tripas junto ao arco da rua da Valla até a baixa do Cabula, preparando-se o seu leito convenientemente e proporcionando-lhe as dimensões necessarias e construcção correspondente para supportar o volume d'agua, que na estação invernosa tende sempre a crescer.»

Fallou ainda o dr. inspector de hygiene a respeito e apresentou a seguinte declaração de voto:

«Parece-me sem effeito as medidas apresentadas aliás bem prescriptas, de infecção recommendadas no parecer pelo illustre relator, visto a inexequibilidade de sua applicação obstada pelas distancias dos diversos pontos do hospital, salvo, havendo um ponto central onde seja continuo este serviço antes da penetração dos residuos e excretos no esgoto geral.

Com relação a canalisação do esgoto do hospital, penso que se deve responder ao officio do intendente municipal declarando que semelhante canalisação deveria ter sua terminação na Baixa dos Sapateiros, entroncando-se ao cano alli existente, que despeja directamente no mar.

No caso de impossibilidade dessa medida mais proficua e salutar, julgamos que o entroncamento ao cano geral da rua da Valla junto ao becco da mesma rua com o prolongamento até o rio Camorogipe ou ao mar, só deveria ter logar observadas as mesmas dimensões e construcções, uniformizado o leito e fechada a abobada, unica resolução a tomar-se pela qual manifesto o meu voto, convindo que a intendencia preste

seu auxilio a esse melhoramento, attento o máo estado da conclusão da canalisação do alludido rio.

O Dr. presidente do conselho municipal propoz o encerramento da discussão, a qual, encerrada, procede-se á votação por quesitos, sendo o 1.º se pode installar-se o hospital da Santa Casa de Misericordia independente da cobertura do rio das Tripas,; 2.º se deve-se exigir o cumprimento desta clausula posteriormente á abertura.

Ao 1.º quesito responderam, sim, os Drs. Pacifico, Silva Lima, inspector de hygiene, director das obras publicas, director do laboratorio municipal, e Lydio de Mesquita, e não os Drs. director do Instituto Vaccinico, Nina Rodrigues, presidente do conselho municipal e pharmaceutico Euclides Caldas.

Foi approvedo o 1.º quesito, por 6 votos.

Ao 2.º quesito responderam sim, os Drs. inspector de hygiene, director do instituto vaccinico, director das obras publicas, director do laboratorio municipal, presidente do conselho municipal e pharmaceutico Euclides Caldas e não, os Drs. Lydio, Pacifico, Nina e Silva Lima.

Terminada a votação, o Dr. presidente do conselho municipal propôz que se marcasse o praso no qual devia a Santa Casa de Misericordia cobrir o rio.

O Dr. Nina lamentandó o resultado da votação, expandiu-se em considerações para que se marcasse o praso para cumprimento do 2.º quesito.

O Dr. Pacifico disse achar incoherencia nesta idéa do Dr. Nina, porquanto estava em desaccordo com as sua opinião já emittida julgando inconveniente a cobertura do rio.

O Dr. Nina pediu licença ao conselho para apresentar na seguinte sessão a justificação do seu proceder.

Continuando a discussão o Dr. presidente do conselho municipal propôz o seu encerramento.

Encerrada a discussão, procedeu-se á votação da proposta.

Votaram a favor os Drs. director do instituto vaccinico, presidente do conselho municipal, inspector de hygiene, director

do laboratorio municipal, director das obras publicas, Nina Rodrigues e pharmaceutico Euclides Caldas, e contra os Drs. Pacifico, Silva Lima e Lydio de Mesquita.

Apresentada a questao de saber-se por quem deveria ser marcado o praso, se pelo conselho geral de saude publica, se pela intendencia municipal, submetteu-se a votacao.

Votaram a favor da intendencia os Drs. inspector de hygiene, director das obras publicas, director do laboratorio municipal, Nina Rodrigues, Silva Lima, pharmaceutico Euclides Caldas, e os Drs. Pacifico e Lydio de Mesquita, com a declaracao de que seja marcado o praso de accordo com o plano geral dos esgotos. Votaram pelo conselho geral de saude publica os Drs. director do instituto vaccinico e o presidente do conselho municipal.

Ficou approvada a indicacao de que seja o praso marcado pela intendencia municipal

Foi levantada a sessao.

REVISTA DA IMPRENSA MEDICA

NOVOS ESTUDOS SOBRE O BRIGHTISMO

Sao do sr. Dieulafoy as consideracoes seguintes, acerca das nephrites chronicas, apresentadas em 6 do corrente na academia parisiense de medicina.

Esta em caminho de se transformar algum tanto o estudo das nephrites chronicas. Ha novos symptomas, nao sabidos nem portanto interpretados no tempo de R. Bright, mas que merecem alguma atencao.

Conhecem-se bem as varias formas da urémia. Ha uma epileptiforme que simula bem um ataque d'epilepsia; outra delirante, em certos casos de tal modo tenaz que passaria por alienacao mental e quasi merece o nome de loucura brightica.

Ha urémia comatosa e apoplectiforme, podendo apparecer

subita no brightico. Ha a dyspnéica; a de forma gastrica; a cephaléa uremica, parecida com a dos syphiliticos; ha a cardio-aortica, com tendencia para a angustia da angina de peito; a urémia renal, isto é, o envenenamento do proprio rim, que lhe diminúe ou destróe a funcção.

Será facil reconhecer, cêdo, estas formas todas da urémia? E' certo haver dois symptomas caracteristicos—albuminuria e edemas—porem inconstantes e pode não haver por occasião do accidente, quer por terem desaparecido, quer por os não ter havido nunca.

Era a accidentes desta qualidade que se referia o prof. Séc, ao fallar de nephrites latentes.

De 60 observações de brighticos, colhidas na clinica hospitalar do sr. Dieulafoy, a quarta parte não tinha albuminuria. Está bem averiguado, tanto por observações do autor como pelas de Lépine e Lancereaux, o poder faltar albumina por algum tempo.

Ha serie d'observações, todas parecidas; d'accidentes urémicos em gráo variado, pequenos signaes de doença de Bright e nem a menor parcella d'albumina, todo o tempo que os enfermos passaram no hospital.

Pelo contrario, sabe-se bem que muitas pessoas teem albuminuria em diversos periodos do dia, que é duradouro o symptoma e que taes pessoas não terão nunca accidentes urémicos, porque, como não teem lesões renaes, não virão a ser brighticos.

Se é inconstante o signal albuminuria, por que outros se não-de diagnosticar os accidentes urémicos?

Os pequeninos signaes de brightismo, geralmente precoces e que pode haver sem albuminuria são:

Perturbações auditivas, mais frequentes do que as oculares e caracterisadas por zumbidos d'ouvido, dureza, raras vezes surdez; phenomenos encontrados 34 vezes em 60 casos;

E' a vertigem de Meinière, estudada pelo dr. Bonnier, phe-

nomeno rebelde aos tratamentos usuaes, até ao sulfato de quinina, mas que cede em poucos dias á dieta lactea;

São os phenomenos do dêdo morto, localizados em poucos dêdos das duas mãos, raras vezes em todos, durando entre alguns minutos e um quarto d'hora; é symptoma de todos os periodos do mal de Bright;

São pruridos, comichões, que, pouco importantes aliás, despertam a attenção por serem tenazes;

Frequentes vontades d'urinar, pollakiuria, d'antes, mal, confundida com polyuria, porque se ha doentes que urinam muita vez e muito, os verdadeiros pollakiuricos urinam muita vez e pouco. Vem este signal, seguramente, d'especial irritabilidade da bexiga, anormalmente excitada por urina de composição pathologica.

Outro signal é a chryesthésia, impressionabilidade exagerada ao frio e que ha principalmente nos membros inferiores, joelhos, pernas e pés; a ponto de não poderem os enfermos aquecer estas regiões, por mais que queiram. Achou-a D. 37 vezes, nos mesmos 60 doentes.

Ha ainda o signal da temporal; apparece a arteria flexuosa, saliente, dura como as que teem atheromas; não os tem, contudo, e está assim flexuosa e dura, por fortemente distensa pela grande pressão sanguinea que muitos brighticos teem em todo o systema arterial, quer na radial quer por todas as outras.

A par destes pequenos accidentes do brightismo estão as caimbras nos gemellos, muito dolorosas, nocturnas e que accordam os doentes. São dos mais frequentes symptoma (46 vezes em 60.)

Epistaxis matutinas, moderadas, quotidianas e durando semanas, figuram em 34 das 60 observações.

Descreveu tambem D. um symptoma, a que se chamou abalo electrico e consiste no seguinte: Vae o doente a adormecer, ou está dormindo já e sente repentinamente um abalo unico, violento, parecido com descarga electrica, verdadeira convulsão

clonica. E' em resumo, urémia convulsiva, attenuada. Foi visto este signal 25 vezes em 60.

Permittirão estes pequenos accidentes, á falta d'albuminuria e edemas, diagnosticar a doença de Bright. Pouco valor terão, isolados; reunidos, impõem o diagnostico. Se o doente referir que tem, ha tempo, frequentes vontades d'urinar; e tiver por vezes o phenomeno do dedo morto, caimbras nas pernas; epistaxis matutinas, etc., haverá mais d'um motivo para o suspeitar brightico, embora não haja edemas nem albuminuria.

Com mais razão adquirem importancia os mesmos signaes, quando houver, a acompanhal-os, estes ultimos. Porque andam aquelles muita vez associados aos grandes symptomas da molestia de Bright. Não se trata porem, aqui, destes casos; e sim dos enfermos que apenas tiverem phenomenos pouco ruidosos, até ao dia em que sobrevierem os mais dramaticos, que era licito prevêr, dados os primeiros. Ahi está capitulo para juntar á descripção do mal de Bright. Dar-se-hia este nome á doença confirmada, precedida muito tempo já por um periodo silencioso, a que corresponderiam os pequenos accidentes da pequena urémia: E' o que se vê nos gottosos e arthriticos, nos syphiliticos; nos atacados por doença infectuosa, febre typhoide, pneumonia, escarlatina. Nestes enfermos. ligam-se os pequenos accidentes á doença causal, como se liga a céphaléa á syphilis e isto até que, por apparecerem os grandes signaes d'uremia, se conhece o erro. Nos chloroticos cujas cephaléas, cansaço, palpitações, etc., passam por signaes de cholorse, não são estes symptomas mais do que pequenos accidentes de brightismo.

Teem estes ultimos criterio seguro; que é melhorarem ou curarem-se pela dieta lactea. E é o gráo de toxidez da urina, mais escasso nos doentes com os pequenos symptomas de brightismo, quasi nullo até, mesmo ainda a que não haja albumina e que a composição chimica orce pelo vulgar da urina physiologica.

Destas e outras considerações entende o sr. Dieulafoy poder deduzir as conclusões seguintes:

Tão inconstante, infiel e enganador é o symptoma albuminuria, como são precisos os pequenos accidentes da doença brigthica para o diagnostico da molestia em todos os periodos, nas formas mais ou menos frustras, mais ou menos latentes. Ha grande urémia e pequena urémia.

O que domina a situação, na molestia de Bright em todas as phases, o que dá o perigo não é o que passa pelo rim; é o que não passa. Não ha risco em deixarem passar os rins uns centigrammas, ou mesmo grammas, diarios, d'albumina; ha-o, e grande em não deixarem passar os rins, alterados, as substancias de desassimilação que, nas doses precisas, constituem a secreção urinaria normal.

O veneno, assim retido na economia, pode accumular-se rapidamente em grande cópia, se anda compromettida a depuração renal; e nesse caso explodirão os grandes symptomas da urémia brigthica. Mas se for modesta a lesão do rim, mais devagar se vae reunindo o veneno e fica o doente no estado acima descripto, de brightismo latente, com pequena urémia.

De haver brightismo não se segue fatalmente prognostico serio para de futuro. Muitos doentes felizmente, apesar de syphiliticos, gottosos, chloroticos, teem o brightismo sem que nunca lhes sobrevenham grandes accidentes urémicos. Mas, se houver os pequenos signaes, importa que se tratem, e com rigor; haja ou não, albuminuria.

Outra conclusão é ainda que não nos guiemos pela albuminuria para prognosticar e tratar o mal de Bright. Quanto a prognostico não são os maiores albuminuricos os mais doentes; pode-se estar muito mal, com pouca albuminuria e até sem nenhuma.

De tratamento, entende D.^o estar compendiado na dieta lactea, que se deve impor não só aos brigthicos albuminuricos,

mas a todo o que tenha a grande ou a pequena urémia, com ou sem albuminuria.

Encarada assim a questão, poderemos ampliar a antiga descripção do mal de Bright, que não ficará d'ora em diante circumscripta á dichotomia das nephrites parenchymatosas, por que os pequenos accidentes de brightismo acompanham toda a forma de nephrite.

Associa-se o brightismo a serios estados pathologicos. E, destas misturas morbidas, ha que citar principalmente: o brightismo arthritico, o syphlo-brightismo e o chloro-brightismo.

NECROLOGIA

Dr. Francisco Vicente Vianna

Victima de uma nephrite falleceu este nosso illustrado collega que occupava com grande proficiencia o logar de director do archivo publico.

De um dos ergãos da imprensa diaria d'esta capital extrahimos os seguintes traços biographicos do distincto cidadão tão prematuramente roubado á patria:

«Nasceu na freguezia do Monte, a 26 de dezembro de 1848, e eram seus paes os barões de Vianna, descendentes de uma das mais nobres familias d'aquella geração.

Os principios da sua educação foram encaminhados pelo seu illustrado pae, continuando depois os seus estudos no antigo collegio Abilio até que em 1863 partiu em companhia de um preceptor allemão, para o estrangeiro, onde frequentou com assiduidade as universidades de Berlim, Kiel, Zurich, Leipzig, recebendo o gráo de doutor em medicina, em abril de 1871 e sendo este conferido pela universidade de Giessen, em approvação magna *cum laude*.

Pelos importantes serviços medicos que o dr. Francisco Vianna prestou nos hospitaes de Leipzig, durante a guerra

franco allemã, foi condecorado pelo rei da Saxonia com a cruz de honra.

Em 1870 consorciou-se em Hamburgo com a exma. sra. d. Paulina Herminia Gomes, filha da exma. sra. d. Hermine Joanna Dock e João Joaquim Gomes, nosso conterraneo, que alli se achava addido á legação brasileira.

Em fins de 1871 regressou para o Brazil, trazendo em sua companhia sua consorte e um cunhado, seu antigo collega nas universidades de Allemanha que na faculdade de medicina d'este estado veio fazer a verificação do seu titulo, sendo duas vezes reprovado, apesar de ter trazido os mais brilhantes attestados de um curso proveitoso.

Isso trouxe-lhe desgostos que levaram-n'o a não submeter-se aos mesmos exames de verificação do titulo que havia tambem obtido.

Dedicou-se então á administração de uma fazenda, onde aproveitava os espaços que lhe deixavam os trabalhos para entregar-se a estudos, destacando-se o interesse que tomava pela historia patria.

Em 1887 o seu coração de esposo e pae foi lanceado pela perda de sua estremecida esposa e dois queridos filhinhos.

A esse duro transe de sua vida intima surgiram difficuldades bastante poderosas para acabrunhar o seu espirito lucido e forte.

As maiores privações perseguiram-n'o, a ponto de ser elle forçado a deixar a sua pequena fazenda, vindo procurar n'esta capital uma occupação para a seu espirito culto, activo e intelligente.

Foi n'essa occasião que as suas vistas lançaram-se logo para os repositórios onde perdiam-se corroidos pelo tempo e pelo desleixo os importantissimos documentos da nossa historia patria, os quaes mais tarde receberam de suas mãos o cuidado e a importancia que mereciam.

Em 1887 e 1888 o *Diario da Bahia* recebia, em sua secção de collaboração, uma serie de cartas dirigidas ao então pre-

sidente da provincia e em que mostrava o fim que teriam taes documentos.

Foi uma campanha brilhante e proficua para a fundação do archivo publico d'este estado, que, depois de preoccupar o espirito da assembléa em duas situações politicas e differentes, teve realisação em 1890.

Aquellas cartas tiveram procurada leitura e, felizmente, por acto de 26 de janeiro d'aquelle anno, o sr. dr. Manoel Victorino Pereira, primeiro governador d'este estado, nomeou director do archivo publico a esse filho illustre da Bahia, que a morte agora roubou.

Foi um acto que muito elevou aquella digna administração e que hoje será devidamente avaliado na lucta que tiver de abrir-se para procurar-se um successor digno d'aquelle que a justiça e a intelligencia do dr. Manuel Victorino em boa hora escolheu para o importante logar.

O estado lisongeiro em que se acha actualmente o archivo publico d'este estado, deve-se á sua actividade e conhecimentos especiaes.

Quando em 1891, teve de ser collocado no salão principal d'aquella repartição o retrato do seu fundador, o dr. Manuel Victorino, o dr. Francisco Vianna pronunciou um discurso tão notavel que, pela sua originalidade e importancia, constituiu attestado brilhantissimo da sua illustração.

Esse trabalho valeu unanime elogio e a admiração do então governador dr. José Gonçalves da Silva.

Deixa, entre muitos trabalhos de lavra propria, traducções, das melhores producções de Schiller, Goethe, Heine, Hotzebue e outros.

Entre seus trabalhos de historia patria destaca-se, além dos escriptos sobre a Sabinada, uma importante obra sobre os principios coloniaes de Jaguaripe, seu desenvolvimento etc, e uma brochura sobre a questão suscitada no senado federal a respeito dos limittes entre a Bahía e Sergipe, escripta com o dr. José de Oliveira Campos.

Deste trabalho foi encarregado pelo governador de então, dr. José Gonçalves da Silva.

Actualmente estava encarregado da confecção de uma noticia historica, geographica e estatistica d'este estado para ser remettida á exposição de Chicago.

A' organização d'este trabalho entregara-se completamente, aproveitando o momento para dar desenvolvimento ás suas locrubações investigadoras e conhecimentos da nossa historia.

Achava-se já doente no principio d'este trabalho e o aqodamento com que se lhe entregara não deixou de concorrer em grande parte para a finalisação de sua preciosa existencia.

Contava apenas 44 annos de idade e era apreciador dilecto da musica, da qual constituiu-se intelligente diletanti.»

NOTICIARIO

Conselho Geral de Saude Puublica.—No relatorio apresentado pelo digno Governador do Estado á Assembléa Legislativa lê-se o seguinte:

«Pelo Art. 10 da Lei n. 30 de 29 de Agosto do anno passado foi creado o Conselho Geral de Saude Puublica, composto de 12 membros, sendo permanentes o Inspector de Hygiene, o presidente do Conselho Municipal ou seu substituto legal, o Inspector da Saude do Porto, o Professor de Hygiene da Faculdade de Medicina, o Lente substituto da mesma cadeira na referida Faculdade, o Director das Obras Puublicas, o Presidente da Sociedade de Medicina da Capital, o Director do Instituto Vaccinico, o Director do Laboratorio Municipal da Capital, e os demais membros de nomeação do Governo.

Por Actos de 9 e 14 de Setembro ultimo foram nomeados para estes ultimos logares os Drs. Antonio Pacifico Pereira e

Lydio Pereira de Mesquita e o Pharmaceutico Euclides Emilio Pires Caldas.

Foi escolhido para Presidente do Conselho o Dr. José Francisco da Silva Lima, Presidente da Sociedade de Medicina.

Apraz-me declarar-vos que tão conspicuos cidadãos, que constituem o Conselho Geral de Saude Publica, têm procurado com todo o interesse, solicitude e intelligencia corresponder ás vistas do Governo, de quem têm sido constantes e illustrados auxiliares no que diz respeito aos misteres a seu cargo; pelo que não posso eximir-me de render-lhes um voto de agradecimento e de louvor pela maneira por que desempenham as funcções a que estão adstrictos pelas disposições contidas na citada Lei, e pelas providencias que suggerem, no intuito de melhorar a salubridade publica, em tão boa hora confiada aos seus cuidados.

Variola.—No decurso do anno findo foram recolhidos á Enfermaria do Barbalho 143 variolosos, que com 21 existentes no fim do anno anterior, perfizeram o numero total de 164.

Destes sahiram curados 86 e falleceram 35, passando 42 para o corrente anno.

A mortalidade foi de 21, 3.

Instituto Vaccinico.—No relatorio já citado lemos o seguinte:

«Com a promulgação da Lei n. 30 de 29 de Agosto ultimo, que organisou as repartições de Saude Publica neste Estado, nomeei, por acto de 9 de Setembro, os empregados para o Instituto Vaccinico, ficando este sob a direcção do Dr. Eduard, José de Araujo, que como chefe dessa repartição, já exercia as respectivas funcções com zelo, probidade e interesse pelo serviço a seu cargo.

Tendo-me sido presente pelo Conselho Geral de Saude Publica, em vista do disposto no Art. 32 da citada Lei de 29 de Agosto, o Regulamento do Instituto Vaccinico pelo mesmo formulado, resolvi, por Acto de 20 de Fevereiro proximo passado, dar ao referido Regulamento a minha approvaçào, e mandal-o por em execução, com o que cessaram os effeitos do Regulamento do 1.º de Março de 1881, pelo qual se regia essa Repartição.

Continua a ser mantido com toda a regularidade o serviço da vaccinação animal, attentas as vantagens que delle resultam em prol da salubridade publica.

O Instituto Vaccinico tem fornecido constantemente lymphá, não só aos medicos, que são commissionados pelo Governo, para tratarem de variolosos em diversas localidades do Estado e bem assim ás Intendencias Municipaes que a sollicitam, como tambem a outros Estados, quando a requisitam.

Pelo mappa annexo ao Relatorio do Director do Instituto, verifica-se que durante o anno de 1892 foram vaccinados, na Repartição e nas parochias suburbanas do Muincipio da Capital, 1806 individuos, sendo: 998 do sexo masculino e 808 do feminino; com proveito 1272 e sem resultado 186; deixando de ser observados 348.

Asylo de Alienados de S. João de Deus.—No mesmo relatorio encontramos o seguinte:

No intuito de melhorar a sorte dos infelizes, que tivessem de ser recolhidos ao Asylo de S. João de Deus, e firmado na disposição do § 34 do Art. 1.º da Lei n. 28 de 25 de Agosto de 1892, nomeei uma commissão, que ficou composta do Conselheiro Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, Director da Faculdade de Medicina, do Senador Dr. José Marcellino de Souza e do Deputado Dr. Manoel Dantas, Professor daquella Faculdade, para entender-se com o Provedor da Santa Casa de Miseri-

cordia, afim de rever o contracto que a dita Santa Casa tem com o Estado sobre esse estabelecimento, em ordem a ser elevado o numero de admissão de loucos a cento e cincoenta, melhorar rasoavelmente as diarias e propor as medidas necessarias a que o Asylo preencha com vantagem os fins a que se destina.

Estes distinctos cidadãos, dando conta do resultado da commissão de que foram incumbidos, declararam-me, em officio de 19 de Agosto ultimo, que com o digno Provedor da Santa Casa entraram no seguinte accordo:

« 1.º Manter a Santa Casa o numero actual de alienados, procurando melhorar o seu tratamento;

2.º Receber do Estado até o ultimo de Dezembro do anno passado toda a verba de 18:000\$000, consignada no orçamento então em vigor, como pagamento das diarias dos alienados, de que trata o n. 1, durante o mesmo anno, deduzidos desta verba de réis 19:000\$000 as quantias já recebidas pela Santa Casa;

3.º Continuar a Santa Casa com o mesmo serviço e nas mesmas condições durante os primeiros quatro mezes do corrente anno, recebendo do Estado um conto e quinhentos mil réis mensalmente por esse serviço; obrigando-se, porém, o Governo a solicitar do Poder Legislativo o credito necessario para elevarem-se as diarias a mil e duzentos réis, a contar do 1.º de Janeiro deste anno em diante.»

No alludido officio ponderou a referida Commissão que, «attendendo á grande elevação de preço de generos alimenticios necessarios á vida e aos cuidados que exige o tratamento dos infelizes alienados, não duvidou entrar nesse «accordo, que parece deve ser acceito nas condições actuaes, «não obstante a disposição orçamentaria, que, fixando a verba «em 18:000\$000 para o Asylo de S. João de Deus, deter- «minou o augmento do numero dos alienados.»

Disse ainda a Commissão que, «se com esta verba hou- «vesse de elevar-se o numero de alienados, declarou-lhe

«peremptoriamente a Provedoria que não poderia continuar a manter o serviço do Asylo de S. João de Deus, que em «melhores condições do que as actuaes já dera em resultado «despeza superior a todos os calculos, um *deficit* maior de «240:000\$000 desde a sua inauguração, alem de um debito de «70:000\$000; o que acarretaria, senão o aniquilamento de «Santa Casa, pelo menos grande gravame aos seus onus «actuaes e que, desde que não exorbitou o limite da verba «orçamentaria, entendeu não dever concorrer para que serviço «de tanta importancia viesse a soffrer interrupções ou em- «baraços.»

«Tomando em consideração as razões acima expostas, declarei em officio de 24 do dito mez de Agosto ao Provedor da Santa Casa, que aceitava o accordo sob as condições apresentadas pela mencionada Commissão, e que aguardava a sua acquiescencia para poder expedir as ordens necessarias.

«Em data de 26 recebi communicação da Provedoria da Santa Casa, declarando que aceitava o accordo; pelo que mandei que o Inspector do Thesouro me informasse a semelhante respeito.»

VARIÉDADES

O tratamento cirurgico do cholera

As temeridades em cirurgia n'este ultimo quarto de sculo não chegaram ainda, nem tão cedo chegarão, provavelmente, ao seu limite. A' sombra da asepsia, que incita aos maiores arrôjos, outr'ora não sonhados nem justificaveis, ella invade territorios que sempre foram vedados ao bisturi no corpo humano; e esses arrôjos, ainda que bem intencionados, nem sempre merecem o assentimento dos que respeitam ainda o velho preccito—*primum non nocere*.

Como exemplo d'esta affirmativa, queiram ler comnosco os nossos collegas o que se segue:

«Foram até hoje (6 de Maio de 1883) publicados cinco casos em que foi tratado cirurgicamente o cholera.

Um medico belga, o Sr. Lambotte, operou dous cholericos no ultimo outono. Abriu o abdomen na linha media, coseu o intestino á ferida, abriu-o e lavou-o por dentro com uma solução de sublimado corrosivo (1:3000) por meio de um tubo de borracha de um metro de comprimento. Ambos os doentes morreram.

Outro medico russo, o sr. Meerovitch, de Ekaterinodar (na provincia Kubana do Caucaso), appareceu agora reclamando a prioridade. Operou tres doentes em Agosto ultimo, e publicou a historia dos seus casos em um recente n. do *Vratch*.

O seu methodo differe um tanto do acima referido. Fez apenas uma diminuta punctura no intestino, que não fixou á ferida. Em dous dos casos injectou de 2000 a 3000 grammas de uma solução de acido tannico, e no terceiro 4000 grammas de uma solução de thymol. Em todos tres houve uma melhoria passageira nos symptomas; morreram, entretanto, um em menos de vinte e quatro horas, outro em quarenta e oito, e o terceiro de pyohemia, vinte e dous dias depois da operação.

O Sr. Meerovitch não desanimou com estes resultados. Attribute a falta de bom exito a erros ou imperfeições no methodo adoptado, e propõem seriamente um processo mais radical. Seria abrir o intestino em dous logares, junto ao duodeno e ao cego, e, cosendo as bordas das feridas intestinaes ás das feridas abdominaes, estabelecer uma corrente *continua* de alguma fraca solução antiseptica, da abertura superior para a inferior.

E' de esperar que semelhante alvitre fique no rol das possibilidades especulativas, e não chegue a ser posto em prova praticamente. Accrescentar aos perigos do cholera os de uma, ainda que simples, abertura do intestino, é um procedi-

mento cuja conveniencia deve ser gravemente considerada, e cujos resultados têm sido todos funestos até agora; mas a proposta de multiplicar muitas vezes o perigo, fazendo duas aberturas no intestino, e irritando continuamente a sua superficie absorvente com uma solução anti-septica, já traz consigo mesma a sua propria condemnação. Os riscos de sepsia, extinção de forças, e envenenamento pela absorpção dos anti-septicos, riscos que teriam de ser muito prolongados, devem acrescentar-se ao choque de uma laparotomia dupla, não mettendo em conta ainda a ulterior necessidade de uma dupla operação para fechar as fistulas intestinaes, caso escapem os doentes.»

RUPTURA DO INTESTINO POR UMA TENIA

O Dr. Dunlap, de Nova-York, refere o caso de ter uma tenia perfurado o intestino delgado. Diz elle que quando viu a doente pensou em uma gravidez extra-uterina com ruptura do sacco. Abrindo o abdomen viu que a bacia estava occupada por um coalho de sangue recente, e uma tenia a sahir de um largo rasgão do intestino delgado. Cerca do dous terços do calibre do intestino tinham desaparecido, e as bordas eram laceradas e gangrenosas, mas era evidente o ter havido previa ulceração. A parte offendida foi excisada, e as extremidades unidas por sutura continua á maneira de Lembert. Vomitos incessantes por trinta horas depois da operação, e que só acabaram depois de um grande clyster com uma onça de glycerina e outra de sulphato de magnesia, e cerca de um litro d'agua *quente*. Tirou-se do abdomen perto de 2,50 metros de tenia viva, e com o clyster sahio mais outro pedaço com 5 metros. Pensa o Dr. Dunlap que o verme se enroscara, e no esforço para se estender corroe a parede do intestino até o perfurar. A doente curou-se.

GLOSSARIO MEDICO

(Continuação da pag. 525)

MAMMILLO.—Tenho visto escripto, e ouvido dizer *mamellão*, do francez *mamelon*, em vez de *mammillo*, ou *bico do peito* vulgarmente.

Mammillo, é diminutivo de *mamma*, do latim *mammilla* e *mammula*, e *mamellão* augmentativo, com significação de outeiro, monticulo. (Auletc.)

ESPONDIL.—Do grego *spondylos*; era o nome de que alguns antigos medicos portuguezes usaram para designar—*vertebra*; pl. *espondis*; outros escreviam *espondillo*, ou *espondylo*; é termo hoje desusado, prevalecendo o latino em quasi todas as linguas vivas; mas d'elle derivaram alguns pathologistas—*spondylitis*, inflammação das vertebrae, e *spondylodynia*, dor no corpo de uma vertebra.

PALATO, PALADAR.—Ouvi a alguns medicos portuguezes dizer o *palato*, para designar o que nós chamamos a abobada palatina; e *veu do palato* o que nós chamamos o *veu do paladar*; os anatomistas que escreveram em latim diziam *palatum durum* e *palatum molle* para exprimir as mesmas partes componentes da bocca, e os inglezes, traduzindo aquellas locuções latinas dizem *hard palate* e *soft palate*; os italianos escrevem *il palato*, e os hespanhoes *paladar*, como nós; é vulgarmente o *ceu da bocca* em portuguez, *cielo de la boca* em castelhano, *roof of the mouth* (recto da bocca) em inglez. Parece-me mais apropriado o termo *palato* da antiga linguagem medica portugueza; 1.º pelo facto de já estar em uso em Portugal; 2.º por ser mais conforme á immediata derivação latina; 3.º por que os nomes anatomicos correlativos são todos derivados de *palato*, e não de *paladar*, como abobada *palatina*, osso *palatino* e os componentes *palato-labial*, *palato-pharyngéu*, *palato-staphylino*; 4.º porque na nossa lingua *paladar* exprime tambem *sabor*, *gustação*, sentido do *gosto*; a significação dos dous termos fica-

ria melhor determinada, e com accepções differentes uma da outra, reservando-se o de *palato* para a linguagem anatomica, embora o *palatum* dos latinos tambem figuradamente exprimissem *gosto e sabor*.

RETINA—Geralmente pronunciamos longa a segunda syllaba d'este vocabulo, diminutivo de *rete* ou *retis*, (imitando a pronunciação franceza de *rétine*), o que é opposto á prosodia latina, que faz breve o *i* em todos termos derivados de *rete* ou *retis* (a réde).

Os inglezes e americanos do Norte, fieis á origem d'esta palavra, conservam a primitiva pronuncia dizendo *rétina* e não *reti'na*.

Para nós é difficil, ainda que não impossivel, emendar o erro estabelecido pelo uso e consagrado pelo tempo; só os professores de anatomia e physiologia o poderiam rectificar, auxiliados pelos demais collegas nossos que tenham auctoridade em materia de linguagem profissional.

CILIO, CÊLHA, PESTANA—Todos estes vocalulos, ainda que de derivação latina diversa, designam cada um dos cabellos que guarnecem as bordas livres das palpebras; de todos elles se pode usar n'essa accepção, sendo porém *cilio* o mais apropriado á linguagem anatomica, do latim *cilium*, que tem um sentido mais restricto. Do mesmo vocabulo *cilium*, veio tambem a palavra *cêlha* como synonymo de *pestana*; porem *cêlha*, com significação de uma especie de vasilha, vem do latim *situla*. Comtudo o termo *cêlha* tambem cabe na linguagem anatomica; d'elle nos vem derivada a palavra composta *sobrancêlha*, e a equivalente *supercilio*, ambas de uso commum, e igual significação.

FEL, BILE, BILIS, BILIAR, BILIARIO, BILIOSO, ATRABILIS, ATRABILIARIO, ATRABILIOSO.—Em linguagem commum *fel* designa a bilis, e a propria vesicula que a contem; não obstante os antigos medicos usavam dos termos *fel*, e *bexiga do fel*.

Tenho visto escripto e ouvido dizer *bile*, á imitação dos francezes, inglezes e italianos em lugar de *bilis*, que é o ter-

mo latino geralmente adoptado em portuguez e hespanhol, e que é mais correcto, como é a palavra *atrabilis*.

Quanto aos adjectivos derivados de *bilis*,—*biliar*, *biliario* e *bilioso*, não é indifferente usar de uma por outra d'estas formas, como geralmente succede com outros adjectivos que teem as mesmas terminaçoens que lhes alteram a significação; os dous primeiros referem-se á relação com a bilis, e o segundo á presença ou abundancia d'ella; assim diz-se vesicula *biliar* ou *biliaria*; aparelho, calculo *biliar* ou *biliario*; temperamento, fluxo *bilioso*; febre, colica, pleurizia *biliosa*; isto é elementar em materia de linguagem, e eu me dispensaria de entrar n'estas particularidades se não conhecesse alguns exemplos de emprego erroneo das duas formas d'estes adjectivos. *Atrabiliar* e *atrabilioso* são equivalentes e mais geralmente usados em sentido figurado, a não ser nos auctores antigos, que davam á *atrabilis* uma origem imaginaria, e attributos egualmente infundados.

THORACO.—De *thorax*, *âcis*; termo componente, que algumas vezes tenho ouvido pronunciar com o *a* breve, outras longo. Nas declinaçoens de *thorax* o *a* é longo e conserva esta qualidade em todos os nomes derivados, devendo ser pronunciados, por exemplo, *thoraco-facial* *thora'codynia*, *thora'cocentése*, etc.

COTYLEDONE.—Por imitação da pronunciação franceza ouve-se frequentemente dizer *cotyledone* em vez de *cotylédone*.

VERGA.—Tem-se usado d'este nome em anatomia como traducção do francez *verge*, synonymo de *pénis*, *membro viril*.

O termo latino *virga* e o portuguez *verga* não teem tal significação. Os latinos usavam os vocabulos *membrum virile*, *virilia*, *veretrum*, *mentula*, e *genitale*; d'este ultimo tiraram os antigos medicos portuguezes o termo *genital* com que designavam o orgão sexual masculino, do homem e dos animaes, e os inglezes a palavra *genitals* (de *genitalia*, plural neutro de *genitalis*) para os orgãos da geração em ambos os sexos. O termo *verga* é, entretanto, empregado pelos hespanhoes e

italianos, com a mesma significação do francez *verge*; não ha, porem, razão, nem necessidade de os imitarmos, alterando o sentido que em portuguez tem aquellé vocabulo.

ANATOMIGO, ANATOMISTA.—Ambos estes vocabulos são indifferentemente empregados em Portugal para designar quem estuda ou professa a anatomia; os latinos usavam do termo *anatomicus* para o mesmo fim, no que foram imitados pelos hespanhoes e italianos que dizem *um anatomico*; esta palavra no Brazil emprega-se quasi exclusivamente como adjectivo, o que me parece mais conforme com a formação do vocabulo; é certo que, por exemplo, *musico*, *physico*, *chimico* e outros termos são adjectivos e substantivos, mas por necessidade, não podendo ser substituidos por outros que designem as pessoas que professam a musica, a physica e a chimica; uma vez que dizemos *um physiologista*, *um bacteriologista*, *um gynecologista*, etc. e não usamos dos adjectivos correspondentes substantivados, é mais razoavel que digamos tambem *um anatomista*, e não *um anatomico*.

ANATOMIA, AUTOPSIA, NECROPSIA, NECROSCOPIA.—Os antigos medicos portuguezes chamavam *anatomia*, tanto ao estudo da estrutura dos órgãos e tecidos pela dissecção do cadaver, como ao exame das respectivas lesões *post mortem*; *uma anatomia* era o equivalente de *autopsia*, apezar da differente significação dos termos, sendo a do primeiro—*cortar atravez*, ou *por miudo*, e a do segundo *ver com os proprios olhos*, *inspeccionar*; modernamente no termo *autopsia*, (*sectio cadaveris*, *examen post mortem*) concorrem ambas as referidas significações, visto que ao exame precede ou acompanha a secção ou dissecção dos órgãos e tecidos a inspeccionar.

Ninguém hoje empregará um termo por outro, cabendo ao de *anatomia* um sentido mais restricto, ainda que com accepções tão numerosas quantos os diversos modos de estudar a estrutura, posição relativa, formas etc, dos corpos organizados.

Comtudo a palavra *autopsia*, para ter a exacta significação que impropriamente se dá ao termo isolado, deve ser seguida

do adjectivo *cadaverica*; melhor é *necropsia* (acto de ver o morto); e mais expressiva e correcta do que todas é *necropsia*, (acto de examinar o cadaver) (*).

(*) *Erratum*. No ultimo artigo, a pag. 523, na quarta linha, onde se lê—*racu'hus*—deve ler-se *w'rachus*.

Agua de Lechelle, hemostastica, combate com efficacia as *hemorrhagias uterinas* e intestinaes, hemoptyse, a atonia dos orgãos, as affecções das mucosas, *leucorrhœa*, diarrhêas, catarrho, etc., etc. *Paris*, rue St. Honoré, 378.

Ferro de Quevenne.—Ha 50 annos considerado como o primeiro dos ferruginosos por causa de sua *pureza*, de sua *poderosa actividade*, de sua *facilidade de administração*, e porque não tem a acção caustica e irritante dos saes de ferro e das preparações soluveis. Para evitar as falsificações impuras e desleaes, ter o cuidado de prescrever sempre: O *verdadeiro ferro de Quevenne*.

O **vinho de Bayard de peptona phosphatada**, é um dos poderosos econstituantes da therapeutica.

O **licor de Laprade**, de albuminato de ferro, o mais assimilavel dos saes de ferro, constitue o tratamento especifico da chlorose e da anemia

Elixir e pilulas Grez chlorhydro-pepsicos, amargos e fermentos digestivos, empregado nos hospitaes nas *dyspêpsias*, *anorexias*, *vomitos da prenhez*, *diarrhêas chronicas* (hienteria).

Papel Wiinsf. Recommendado pelas *summidades medicas* para cura rapida dos *catarrhos irritações do peito*, *molestias da garganla*, *rheumatismos*, cura *dores*. *Paris*, rue de Seine, 31.

O **Vinho de G. Séguin**, é um «poderoso tonico; toma-se antes das refeições e facilita as digestões. E' muito util para impedir as recahidas das febres intermittentes.» Bouchardat. *Paris*, rue St. Honoré, 378.

Nevralgia. Migraines. Cura pelas pilulas anti-nevralgicas do Dr. Cronier, Pharmacia 23, rue de la Monnie. *Paris*.